



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº _____

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle	() Parcial () Final () Única Final		
Período de abrangência			
Nome do fiscal			
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto			
Objeto			
Natureza do Projeto			
Coordenador(a)			
Número do Contrato		Origem dos recursos	
Valor (R\$)			
Vigência			
DADOS DA CONTRATADA			
Entidade			
CNPJ da entidade			
Endereço			
Web site		Telefone	
Técnico(a) do projeto			
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)

I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando acompanhar, orientar e supervisionar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, sobretudo, para atestar a regular execução do

objeto contratado e o cumprimento das metas e dos resultados acadêmicos previstos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Arts. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, aos itens 9.2.4, 9.2.7, 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, e aos Arts. 13, 14 e 50, § 3º da Resolução nº 061/2016-CONSAD/UFRN, este Relatório é preenchido mediante a análise de documentos disponíveis e com o auxílio das seguintes pessoas:

Nome	Instituição	Função	Telefone/e-mail

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ___ª ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta a subcláusula ___ do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) desse documento. As principais fontes de informação documental desse Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento da **DIMENSÃO FÍSICO-ACADÊMICA** do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN, delimita o escopo deste relatório ao confronto das comprovações enviadas pela coordenação com as **METAS**, presente no plano de trabalho, e os **RESULTADOS ACADÊMICOS** dispostos na cláusula 8º do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III – Roteiro de Acompanhamento – ASPECTO FINANCEIRO

- | | |
|--|---|
| 3.1 – O projeto já possui processo de prestação de contas cadastrado no SIPAC; | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| 3.2 – A PROAD disponibilizou à PROPLAN o parecer financeiro relativo ao período analisado pela presente fiscalização; | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Não se aplica |
| 3.3 – O parecer financeiro, emitido pela PROAD, opina pela aprovação da prestação de contas enviada pela FUNPEC (aspectos orçamentários, financeiros e contábeis); | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Não se aplica |

Nota:

IV – Roteiro de Acompanhamento – Obras Laboratoriais (Projetos de Desenvolvimento Institucional)

- | | |
|---|---|
| 4.1 – O projeto possui obras laboratoriais; | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
|---|---|

2.2 – A Superintendência de Infraestrutura disponibilizou à PROPLAN o parecer técnico quanto ao andamento da obra; Sim Não Não se aplica

Nota:

V – Roteiro de Acompanhamento – MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

5.1 – O projeto possui aquisição de materiais permanentes; Sim Não

5.2 – Os materiais permanentes adquiridos foram incorporados ao patrimônio da UFRN; Sim Não Não se aplica

Nota:

VI – Roteiro de Acompanhamento – RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

6.1 – Utilização de laboratórios da UFRN; Sim Não

6.2 – Utilização de salas de aula da UFRN; Sim Não

6.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN; Sim Não

6.4 – Utilização da rede de TI da UFRN; Sim Não

6.5 – Divulgação do nome da UFRN; Sim Não

Nota:

VII – Roteiro de Acompanhamento – EVENTOS

7.1 – Eventos realizados

Evento	Data/Período	Local	Nº de participantes	Observação
1.				
2.				

Nota:

VIII – Roteiro de Acompanhamento – METAS DO PROJETO

8.1 – Quadro de metas

TIPO DE FISCALIZAÇÃO								
() Parcial – Período de execução: ___/___/___ a ___/___/___					() Final – Período de execução da última parcela: ___/___/___ a ___/___/___			
EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos Específicos	Metas	Unidade de medida	Quantidade programada no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)	Data Inicial	Data Final
1 - Descrição do objetivo	1.1 - Descrição da meta							
	1.2 - Descrição da meta							
Nota da Coordenação: Nota da Fiscalização:								

Nota:

IX – Roteiro de Acompanhamento – RESULTADOS ACADÊMICOS

9.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula ___ do contrato ___/___ – UFRN/FUNPEC)

INDICADORES	Quantidade programa no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1.				
2.				
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
3.	---			

Nota:

X – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)

10.1 – Considerações finais do(a) coordenador(a) quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

XI – Roteiro de Acompanhamento – RECOMENDAÇÕES DO FISCAL

11.1 – Recomendações do fiscal após análises;

XII – Roteiro de Acompanhamento – CONCLUSÃO

12.1 – Parecer técnico;

Natal/RN, ___ de _____ de ____

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral ratifica o relatório e o parecer técnico e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.